



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2987 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 08 de julho de 2021

TV da Nossa Gente: Programa estreia nesta quarta-feira e recebe a Secretária de Saúde Kallianne Fernandes.

Mais um canal de comunicação para a população poder acompanhar todas as ações e novidades que acontecem na gestão municipal. Assim será o programa “TV Da Nossa Gente”, que foi exibido pela primeira vez na manhã de ontem (07), sendo totalmente institucional, para ampliar o acesso a todas as atividades do mandato, os projetos em andamento, como também responder aos anseios do povo que chegam através das nossas redes sociais e ouvidoria.

O programa estará sob a apresentação do radialista Normando Mendonça, que receberá em sua bancada secretários, servidores e colaboradores da gestão para contar sobre os avanços e conquistas realizadas. “O programa será uma prestação de contas da gestão, levando informações à população de forma simples e direta”, destacou Normando.

Para a estréia, Normando recebeu como convidada a Secretária Municipal de Saúde, Kallianne Fernandes, que tratou de assuntos referentes a sua pasta, um dos pilares de todo município.

O projeto está tomando forma como um canal de comunicação direto com a prefeitura de Pau dos Ferros. Deve ser compreendido e utilizado pela população para estreitar as relações entre o município e os habitantes, e o cidadão deixa de ter papel de espectador para participar ativamente na construção de soluções para a cidade.

O programa será exibido semanalmente, toda quarta-feira, a partir das 12h e transmitido através dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros no YouTube, Instagram e Facebook.

TEXTO: Liana Lacerda

TV DA NOSSA GENTE

ENTREVISTA DA SEMANA

Normando Mendonça
Apresentador

Kallianne Fernandes,
Secretária Municipal de Saúde

Transmissão ao vivo em nossas redes sociais oficiais

f i y

(07/Jul) 12h
Quarta-feira

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

2. CPL

- Aviso de Licitação
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Contrato

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria
- Portaria

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

5. OFÍCIO DE NOTAS

- Edital

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria 331/2021
De 08 de julho de 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**, como Pregoeiro, **JEANE LEONOR FERNANDES MORAIS**, **ANA PAULA MARQUES DA COSTA FREIRE**, **VALÉRIA KARENINE DO NASCIMENTO GUEDES**, **JAKELINE ALEXANDRE DA SILVA** e **FRANCISCO ALAN SILVA DE FREITAS**, como membros da Equipe de Apoio, na abertura de Processos Licitatórios na modalidade Pregão.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico – SRP N° 6/2021-0042

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **26/07/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0042**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Escolha de empresa jurídica de direito privado especializada para a prestação de serviços de Instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Diário Oficial do Município

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 08 de julho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030401/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ Nº: 27.106.675/0001-76

OBJETO: Aditivo de prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, de 30/06/2021 até 27/12/2021, de modo a dar continuidade na obra de drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedo do trecho da Rua dos Jasmim, Bairro Aluísio Diógenes; Rua Raimundo Souza Nunes, Rua Agostinho F. Queiroz e Rua Higino Bezerra no Bairro Princesinha do Oeste e Rua Projetada na Comunidade Perímetro, zona rural deste Município (convênio 038/2019-SIN).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação 1082 – Drenagem e Pavimentação de Logradouros, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações – Fonte 1001 – Recursos Próprios – Livre, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 57,II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021- 0035

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: TCHARLES DE AQUINO F DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 15.381.565/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES, MÉDIO PORTE, COM MOTORISTA, TIPO F400 OU SIMILAR, carroceria de madeira, capacidade mínima de carga 2.900 KG.

Diário Oficial do Município

VALOR TOTAL: O valor da contratação total é R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), de sendo 12 parcelas mensais de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 4001 Secretaria do Meio Ambiente, 04001. 04. 122.0002. 2041. 339039. 1001 e Unidade Orçamentária 5001 Secretaria de Desenvolvimento Rural, 05001.04. 122. 2050. 339039. 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a partir 08/07/2021, podendo, por interesse da administração, ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
TCHARLES DE AQUINO F DO ESPÍRITO SANTO - **CONTRATADA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria 008/2021 – SEDUC/PMPF

De 08 de junho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **Luiz Carlos de Souza**, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 08 a 09 de julho de 2021, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria 009/2021 – SEDUC/PMPF

08 de junho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 08 a 09 de julho de 2021, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 487/2021 – SESAU/PMPF

Em, 08 de julho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **08 a 09 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 488/2021 – SESAU/PMPF

Em, 08 de julho 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **08 a 09 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 489/2021 – SESAU/PMPF

Em, 08 de Julho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **09 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 490/2021 – SESAU/PMPF

Em, 08 de julho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **09 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 491/2021 – SESAU/PMPF
Em, 08 de julho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Sousa/PB** no período de **08 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 492/2021 – SESAU/PMPF
Em, 08 de julho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **JAMY ALENCAR LIMA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **08 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

OFÍCIO DE NOTAS

1º OFICIO DE NOTAS

TABELIONATO - REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CNPJ/MF 08.382.962/0001-64

Rua Hipólito Cassiano, n. 633, Centro – Pau dos Ferros/RN – CEP 59900-000

JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA - Tabelião Público

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 196/2021

Protocolo n. 1.262/2021

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerentes: Ismar Silveira Rocha e Antonia de Marilac Costa Rocha

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelos Requerentes, vide petição inicial, documentos pessoais, planta topográfica e memorial descritivo, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO DO BEM: “Uma propriedade rural, encravada no Sítio Conceição , deste município, com uma área de 33,40 hectares; confrontando-se com imóvel dos Senhores ,

Antonio Aquino de Queiroz, Antonio França e Herdeiros de Gonçalo da Silva Leite”. Cadastro na Receita Federal n. 1.759.035-3. Observe-se da planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em tela.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do Código de Processo Civil/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Município local. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (06/07/2021). Eu, _____ (Rilson de Paiva Bezerra) Tabelião Público, face o

Diário Oficial do Município

impedimento do Titular do 1º Ofício de Notas, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 06 de julho de 2021.

Rilson de Paiva Bezerra
Tabelião Público

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do Código de Processo Civil/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Município local. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte (17/11/2020). Eu, _____ (Benedita Evilasia Costa Umbelino) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 02 de julho de 2021.

Benedita Evilasia Costa Umbelino
Tabeliã Substituta